



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se,
conforme solicitado.

___/___/2023

Presidente

MOÇÃO Nº /2023

Ementa: Moção de apoio a Vereadora Cris do Barreto (PSD), que foi acometida por ato de violência, por parte do Vereador Paulo Henrique Maiolino (PSD), na Câmara Municipal de Arujá.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a Moção de apoio a Vereadora Cris do Barreto (PSD), que foi acometida por ato de violência, por parte do Vereador Paulo Henrique Maiolino (PSD), na Câmara Municipal de Arujá.

Lamento profundamente o ocorrido em que a Vereadora Cris foi vítima de um ato agressivo e desrespeitoso, após sessão da Câmara, por parte de outro membro do corpo legislativo. A violência, em qualquer forma, é inaceitável, e é especialmente doloroso testemunhar tal comportamento em uma instituição dedicada à representação do povo e à defesa de seus interesses. Manifesto minha solidariedade à Vereadora e condeno veementemente qualquer ato de agressão, que atenta contra os princípios fundamentais do respeito.

Instamos as autoridades competentes a conduzirem uma investigação rigorosa sobre o acontecido, garantindo que a justiça seja devidamente aplicada. Além disso, solicitamos medidas concretas para promover um ambiente seguro e respeitoso dentro da Casa de Leis, assegurando que todos os vereadores, sobretudo as mulheres, possam desempenhar suas funções sem temer por sua integridade física ou moral.

Esta moção reflete minha indignação diante da situação e reafirma meu compromisso com a defesa dos valores democráticos e do Estado de Direito.

“Nós percebemos a importância da nossa voz quando somos silenciadas”. Malala Yousafzai

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção Vereadora Cris do Barreto.

R. Rodrigues Alves, 51—Jardim Albino Neves, Arujá—SP, 07400-575

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de dezembro de 2023.

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava—SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DANDARA PEREIRA CÉSAR GISSONI

Vereadora – PSD

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.